



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Colégio de Dirigentes

Recomendação Normativa nº 005, de 24 de agosto de 2011
Assunto: Alteração de redistribuição orçamentária

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 24 de agosto de 2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- I) as Direções Gerais dos campi do IFRS considerem anulada a Recomendação Normativa nº 002, de 19 de agosto de 2011;
- II) o DAP da reitoria do IFRS proceda nova descentralização de recursos orçamentários para os campi que tiveram seus valores recolhidos respeitando os recursos existentes nas contas das UGs até o dia 19/08;
- III) as UG executoras dos campi tenham até o dia 23 de setembro para empenhar os referidos recursos;
- IV) o DAP dessa reitoria proceda ao recolhimento dos recursos restantes nas contas das UGs no dia 26 de setembro;
- V) os recursos recolhidos nesse dia (26/09) sejam encaminhados para a UG da reitoria a fim de serem realocados para as demandas e prioridades dos campi em situação emergencial.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora